



**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA**

(Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

ENTIDADE: FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA

PREFEITO: ALCEU MAZZIONI

SECRETÁRIO: RAFAELA PACÍFICO DEZEM

EXERCÍCIO: 2016

2016

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the initials 'A' followed by a flourish.

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º)

- ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

1- INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

1.a) identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico

Identificação da unidade jurisdicionada:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDILHEIRA ALTA
CNPJ	
Endereço	Av Fermino Tozzo, 532 - Centro
Telefones	49-3358-0011
Endereço eletrônico	E-mail: saude@pmcordi.sc.gov.br Site: <a href="http://www.pmcordi.sc.gov.br/">http://www.pmcordi.sc.gov.br/</a>

1.b) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

CONSELHOS

CONSELHOS	MEMBROS
CONSELHO DA SAÚDE	<p><b>I – Representantes do Governo Municipal:</b></p> <p>Titular – Rafaela Regina Pacifico Dezen; Suplente – Ediléia Vilani;</p> <p>Titular – Kátia Ana Di Domenico; Suplente – Ivanete Lourdes Pederssetti;</p> <p>Titular – Nilvete Atuatti; Suplente – Kátia Rosy Grando;</p> <p>Titular – Solange Maria D. Lanzarin; Suplente – Kely Cristina Ranzan;</p> <p><b>II – Representantes das Prestadoras de Serviços da Saúde:</b></p> <p>Titular – Ana Claer Nassinger; Suplente – Carlos Alberto Merísio;</p> <p>Titular – Idione Busatto;</p>





Suplente – Marcos Rogério Frdryszewski;

**III – Representantes dos Profissionais da Saúde:**

Titular – Zenilda Malacarne Stakonski;  
Suplente – Francieli Cristina Maggioni;

Titular – Márcia Dalagasperina Boff;  
Suplente – Maria Terezinha Lusa;

**IV – Representantes dos Usuários do Sistema:**

**a) Associação de Idosos:**

Titular: Air Colpani;  
Suplente: Olga de Souza;

**b) Clube de Mães e Bairro Rosa Linda:**

Titular: Nilva Dal Piva;  
Suplente: Palmira Eberle;

**c) Comunidades de Linha Fernando Machado e  
Linha Savaris:**

Titular: Lourdes Berna;  
Suplente: Arlindo Três;

**d) Comunidades de Linha Ipiranga e Cohab:**

Titular: Eliane Brazzo;  
Suplente: Silvana Belinski;

**e) Comunidades de Linha Dianista, Três Irmãos e  
Colônia Bacía:**

Titular: Nelci Piva;  
Suplente: Ione Bergamin;

**f) Comunidades de Linha Bento Gonçalves e  
Campina do Gregório:**

Titular: Maria Zucki Castagnera;  
Suplente: Ivani Pedersetti;

**g) Comunidades de Linha General Osório e  
Marechal Deodoro:**

Titular: Eliane Rozanski Compagnoni;  
Suplente: Osmar Rossoni;

**h) Comunidades de Linha Rodeio Bonito e Linha  
Caravágio:**

Titular: Osmar Sachet;  
Suplente: Jucelei Ansolin;



**2 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:**

a) relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

a.1) a identificação do programa

Código	Descrição	Total de créditos orçados	Total de créditos atualizados	Total despesa empenhada
10	Fundo Municipal de Saude	4.445.022,50	4.973.174,38	4.416.232,79
10.01.0	Fundo Municipal de Saude	4.445.022,50	4.973.174,38	4.416.232,79
10.01.10	Saúde	4.445.022,50	4.973.174,38	4.416.232,79
10.01.10.301	Atenção Básica	4.356.600,56	4.845.526,88	4.373.523,03
10.01.10.301.2505	SAÚDE E CIDADANIA	4.356.600,56	4.845.526,88	4.373.523,03
10.301.2505.1.009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12.500,00	12.500,00	8.792,54
10.301.2505.1.026	BLOCO DE INVESTIMENTO	5.630,00	7.485,92	1.886,46
10.301.2505.1.028	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	5.000,00	5.000,00	0,00
10.301.2505.2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO	3.432.078,20	3.818.266,81	3.651.184,64
10.301.2505.2.028	PROGRAMA PRÓTESES DENTÁRIAS	1.250,00	1.250,00	0,00
10.301.2505.2.029	CAPACITAÇÕES CURSOS E TREINAMENTOS PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	2.000,00	2.000,00	0,00
10.301.2505.2.038	MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE ATENDIMENTO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	140.468,86	140.468,86	96.000,00
10.301.2505.2.044	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	165.000,00	165.059,94	109.375,88
10.301.2505.2.045	MANUTENÇÃO AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE - ACS	115.468,86	115.477,07	79.559,31
10.301.2505.2.046	MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	120.468,86	120.469,07	84.467,14
10.301.2505.2.047	MANUTENÇÃO DA ASSIST. FARMACÉUTICA BÁSICA	47.839,60	50.944,87	33.392,25
10.301.2505.2.048	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB	26.468,86	47.176,12	47.176,12
10.301.2505.2.049	MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	65.618,86	116.197,34	89.111,25
10.301.2505.2.050	MANUTENÇÃO DO PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	97.401,88	97.443,72	97.443,72
10.301.2505.2.051	MANUTENÇÃO DO NASF E CO-FINANCIAMENTO - ESTADO	112.937,72	134.048,35	75.133,72
10.301.2505.2.052	MANUTENÇÃO DO PROG. SAÚDE NA ESCOLA - PSE	6.468,86	11.738,81	0,00
10.01.10.304	Vigilância Sanitária	88.421,94	127.647,50	42.709,76
10.01.10.304.2505	SAÚDE E CIDADANIA	88.421,94	127.647,50	42.709,76
10.304.2505.2.024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	65.421,94	102.047,50	17.116,58
10.304.2505.2.069	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA COLETA DE LIXO HOSPITALAR	23.000,00	25.600,00	25.593,18

a.2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente

Item dispensado de envio referente ao ano de 2016, pelo TCE/SC Portaria 106/2017.

a.3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;

Não houve contingenciamento de despesas no exercício, pelo controle entre receitas e despesas mantido para garantir o equilíbrio das contas públicas, por fonte de recurso, inclusive com superávit orçamentário e financeiro.

**a.4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros**

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

**a.5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.**

Não há restos a pagar que permaneceram por mais de um exercício financeiro em 31/12/2016.

### **3 – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:**

**3.a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.**

Item dispensado de envio referente ao ano de 2016, pelo TCE/SC Portaria 106/2017.

**3.b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês;**

Item dispensado de envio referente ao ano de 2016, pelo TCE/SC Portaria 106/2017.

**3.c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:**

Item dispensado de envio referente ao ano de 2016, pelo TCE/SC Portaria 106/2017.



**3.c) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título**

Não houve pagamento de remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título, em 2016.

**4 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.**

Não houve transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumento congênere, em 2016.

**5 - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:**

**5.a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação;**

Item dispensado de envio referente ao ano de 2016, pelo TCE/SC Portaria 106/2017.

**b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.**

A Lei nº 916/2016 de 22 de julho de 2010, institui o diário oficial dos municípios de Santa Catarina – DOM/SC como de publicação oficial do Município.

**6 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:**

**a) recomendações expedidas no exercício**

Descrição da recomendação:	<ul style="list-style-type: none"><li>• Comissão de Farmácia e Terapêutica para seleção dos medicamentos;</li><li>• Atualização da lista dos medicamentos;</li><li>• Adequar o local de estocagem conforme Manual de boas praticas de estocagem do</li></ul>
----------------------------	--



	Ministério da saúde e Resolução RDC 44/2009 da ANVISA;
Providências adotadas:	Em processo de organização a comissão de farmácia terapêutica. Os problemas de questão estrutural estão sendo viabilizados de maneira a adequar o local de estoque dos medicamentos.
Setor responsável pela implementação:	Fundo Municipal de saúde.
Síntese dos resultados obtidos:	Atendeu as recomendações

Descrição da recomendação:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mais repasses de informações sobre o funcionamento do posto;</li> <li>• Mais planejamento;</li> <li>• Mais capacitação para as ACS;</li> </ul>
Providências adotadas:	- Como teve troca de parte da equipe, foi recomendada atender essas recomendações que foram aceitas .
Setor responsável pela implementação:	Fundo Municipal de saúde.
Síntese dos resultados obtidos:	Atendeu as recomendações

Descrição da recomendação:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenções na estrutura física;</li> <li>• Pagamento das multas dos veículos do Fundo de Saúde;</li> </ul> <p>Sugeridas pelos próprios beneficiários em entrevista:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Permanência da enfermeira Josiane;</li> <li>• Mais eficiência nos atendimentos por telefone;</li> </ul>
Providências adotadas:	- As deficiências infraestrutura das UBS, as inconformidades encontradas continuam ainda sem uma data prevista para início de reforma tendo em vista que a reforma prevista trata-se de uma reforma estrutural o que demanda um orçamento maior, em conversa com o departamento de administração e engenharia da prefeitura o projeto será viabilizado no ano de 2017
Setor responsável pela implementação:	Fundo Municipal de saúde.
Síntese dos resultados obtidos:	Atendeu as recomendações



**7 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)**

Não houveram contratos de gestão.

**8 - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)**

Não houveram termos de parceria.

Cordilheira Alta, Março de 2017.

ALCEU MAZZIONI  
PREFEITO MUNICIPAL